



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 116/2008-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para compor a Comissão Permanente de Licitações:

PRESIDENTE:

FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS – Analista Judiciário

MEMBROS TITULARES:

ELIAS ALVES DE SOUSA – Analista Judiciário
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA – Técnico Judiciário
RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES – Analista Judiciário/Engenheiro
TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ – Analista Judiciário

SUPLENTE:

ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI – Técnico Judiciário
ÊNIO TEIXEIRA TAVARES – Analista Judiciário
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE – Técnico Judiciário
VLADIMIR PAIVA DE SOUZA – Técnico Judiciário

II – A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 01 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/2003, contando a partir da publicação desta Portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de março de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN